




# Câmara Municipal de Jaguariúna


## SECRETARIA

Processo Nº 037 Exercício de: 2022

ASSUNTO: Decreto Legislativo Nº 013/2022, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Henri Faria" à Senhora Maria Fari de Chaib de Moraes.

Nome: Ver. Evivelton Marcos Prâncio

APROVADO EM <sup>única</sup> DISCUSSÃO  
em Sessão de 02/05/2022  
  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>1</u>
Abstenções	<u>-</u>
 PRESIDENTE	

**AUTUAÇÃO** 02/05/2022



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo 013 /2022

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Faride Chaib de Moraes.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:


Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora **Maria Faride Chaib de Moraes**, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **Maria Faride Chaib de Moraes** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 04 de março de 2022.


APROVADO EM única DISCUSSÃO  
Sessão de 03/05/2022  
  
PRESIDENTE




PROTÓCOLO	
Nº de Ordem	<u>236</u>
Fls. Nº	<u>135</u> Livro Nº <u>042</u>
	<u>07/03/22</u> <u>Ama</u>
	Secretária

VEREADOR TON PROÊNCIO

(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>1</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>03/05/2022</u>	 PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/05/2022  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Faride Chaib de Moraes, a “Fafa”, pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Antes de começar a contar sua história, “Fafa” se orgulha em dizer que foi grande amiga da inesquecível Vereadora Adna Hossri Faria, no qual se diz honrada em receber um prêmio cujo nome é de sua querida amiga, companheira ativismo político e social. Um relato muito interessante entre as duas, foi quando dois policiais da cidade foram injustiçados por um mal entendido, ambas levaram a população na delegacia, falaram com as instâncias superiores e as vítimas puderam continuar trabalhando e servindo a população de Jaguariúna.

Conhecida como “Fafa”, a sra. Maria Faride possui descendência Árabe e nasceu no dia 14 de dezembro de 1943, na cidade de Santo Antônio de Posse.

Casada com o ex Vereador da cidade de Jaguariúna José Maria Toledo de Moraes, mudou-se para Jaguariúna no ano de 1965, no qual, fruto de seu casamento com José, tiveram três filhos: Maria Farisa, Maria Samara e José Eduardo.

“Fafa”, possui longas conquistas pela cidade de Jaguariúna, fazendo muito pelo povo.

Por longos 12 anos, ocupando o cargo de Oficial Administrativo, sendo da primeira turma de funcionários da escola Júlia Calhau Rodrigues, “Fafa” dedicou-se a todos.

Voluntária na Creche Padre Gomes, fazia a festa das crianças em datas comemorativas como Páscoa e Natal. Ela lembra que colocava seus filhos para ajudar na organização para doação dos ovos de Páscoa: “Lembro que arrecadava dinheiro com os comerciantes da cidade e ia comprar os ovos de Páscoa para doar para as crianças. Quando eu chegava com aquele monte de chocolate, colocava meus filhos para embalar tudo nos saquinhos e depois saia distribuindo para a criançada” - disse “Fafa”. E, ainda acrescenta:





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

“No Natal era a mesma coisa. Passava de porta em porta dos comerciantes para arrecadar dinheiro e dar presente para as crianças”.

Na época do Prefeito Laércio Gottardo, ela ajudou na intermediação para trazer a escola “Objetivo” e, com isso, tiveram êxito em construir a quadra poliesportiva no bairro Nova Jaguariúna, através de uma parceria entre o setor privado e a prefeitura, sem nenhuma oneração para os cofres públicos.

Dona “Fafa” lembra que teve um grande papel para o Hospital Municipal de Jaguariúna, pois durante muitos anos, foi voluntária do hospital logo que foi aberta a ala de maternidade.

“O Hospital não tinha muitos recursos, então ajudei com uma campanha e fiz um bingo para arrecadar dinheiro e comprar panos. Com esses panos, consegui que costureiras, também voluntárias, fizessem os panos para as operações cirúrgicas e uniformes para os funcionários” - Disse.

Nisso, acrescenta: “Eu sempre ajudei! Sempre tive cama de hospital, cadeiras de rodas, tudo aqui em casa. Uma vez tinha uma pessoa precisando de uma cama de hospital e fui pedir para o Prefeito de Pedreira. Quando essa pessoa não precisou mais, fui devolver e o Prefeito disse que eu podia ficar com a cama para emprestar para outras pessoas que precisasse e foi isso que eu fiz. As pessoas descobriram que eu tinha arrumado essa cama e começaram a bater no portão pedindo cadeiras de rodas (...) essas coisas. E ainda mandei cadeira de rodas, cama de hospital para o asilo de Santo Antônio de Posse.”

Orgulhosa, ela conta que abriu o antigo Jaguar, próximo à Gottardo e trouxe duas professoras, ambas da cidade de Campinas, para dar aula de violão e piano. Disse que um dos alunos se tornou professor de piano e hoje é professor nos Estados Unidos e que se chama “César Ferrari”.

Na época da Discoteca Ekos Eventos, fazia jantares com culinária árabe para arrecadação de recursos para instituições de caridade, como a APAE.

Sempre tentando ajudar a todos com inúmeras arrecadações, Dona “Fafa” se orgulha em dizer que ajudou na arrecadação de dinheiro para a reforma do piso da denominada Matriz Centenária, no centro, no qual também arrecadou por meio de um jantar.



Contribuindo com a cultura da cidade, ela se denomina muito festeira. Foi Dona *Fafa* quem ajudou a fundar a escola de samba Estrela do Morro, no qual era Presidente. Tocava bateria com uma média de 40 homens e comprava enfeites, roupas e acessórios e distribuía, de forma gratuita, só para ver a alegria de todos. Ela se orgulha em dizer que tem um troféu como “Melhor Baiana”.

Para finalizar, ela diz que sempre esteve com o intuito de defender a população: “Eu sempre participei da parte social da cidade, então sempre me procuraram para participar dos eventos e sempre fui muito comunicativa com o povo. Estava a todo momento ajudando”.

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Faride Chaib de Moraes.

Gabinete do Vereador E. M. P., 04 de março de 2022.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
(Eriwelton Marcos Proêncio)



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 075/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

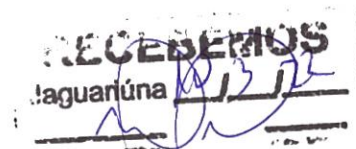
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Faride Chaib de Moraes, lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.**

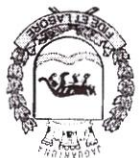
Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

Parecer: **FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Maria Faride Chaib de Moraes.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.

duvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**  
Presidente – Relator

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Vice-Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022.

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Presidente- Relator

  
**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
Vice – Presidente


  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Vice – Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Secretário

LIDO EM SESSÃO  
DE 03/05/2022  


**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO N.º 388**

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

*Dispõe sobre concessão da  
"Medalha Vereadora Adna Hossri  
Faria" à Senhora Isaura Feris  
Nogueira.*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Isaura Feris Nogueira a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Isaura Feris Nogueira em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 389**

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

*Dispõe sobre concessão da  
"Medalha Vereadora Adna Hossri  
Faria" à Senhora Maria Faride  
Chaib de Moraes*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Faride Chaib de Moraes a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Faride Chaib de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 390**

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

*Dispõe sobre concessão da  
"Medalha Vereadora Adna Hossri  
Faria" à Senhora Cristina Pinto  
Catão Bonini Hosikawa*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 391**

(Autoria: Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior -  
PODEMOS)

*Dispõe sobre concessão da  
"Medalha Vereadora Adna Hossri  
Faria" à Senhora Maria da  
Conceição Oliveira Camilo*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria da





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 389**

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio- PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Faride Chaib de Moraes

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Faride Chaib de Moraes a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Faride Chaib de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 0214/2022

Jaguariúna, 04 de maio de 2022

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, o Decreto Legislativo nº 389, de autoria do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Maria Faride Chaib de Moraes, o qual foi aprovado por doze votos favoráveis e um contrário, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 03 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.

